

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2021 – Nº 1626

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4462, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

PRORROGA A NOMEAÇÃO DO SR. ROBSON ALVES RODRIGUES JUNIOR NO CARGO COMISSIONADO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a nomeação do Sr. **ROBSON ALVES RODRIGUES JUNIOR** para exercer o Cargo Comissionado Assessor de Comunicação Social - CC-II, na Secretaria de Gabinete, no período de 30 de março de 2021 a 08 de abril de 2021, em substituição ao Sr. Julimar Paiva Ferraz Neves, que se encontra, neste período, afastado de suas atividades para tratamento de saúde de pessoa da família.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30/03/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 037/2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, conforme abaixo relacionado, membros para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNMPDEC no âmbito do município de Vargem Alta:

Presidente

Gabriel Favero Sabadini

Vice-Presidente

Eliane Perim Turini

Membro

Jaine Calvi

Membro Representante da Sociedade Civil

Elma Rodrigues Perciliano Marchioro

Membro Representante da Sociedade Civil

José Luiz Grillo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2021

PRORROGA A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor **JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES**, matrícula nº

008803, Cargo: assessor de comunicação social - CC - B, concedida pela Portaria nº 033/2021 na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **10 (dez) dias** a partir de **30/03/2021 até o dia 08/04/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/03/2021**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 06 de abril de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME/ Nº 020/2021

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEME Nº 001/2021

A Secretária Municipal de Educação de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4334/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – EDITAL SEME Nº 001/2021, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

- 1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia 08 de abril de 2021, no horário estabelecido no Anexo I** do presente edital.
- 1.2 Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital.
- 1.3 O não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua eliminação.
- 1.4 Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 06 de abril de 2021.

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – 09.00 horas			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
025	PATRICIA FARIAS DOMINGOS COSTA*	43	5º
115	ELISETH COSTA SILVA	37	6º

Vargem Alta/ES, 06 de abril de 2021.

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- Carteira de Identidade
- CPF
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (*caso possua*)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante atual de residência (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante de escolaridade
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil)
- Certidão Negativa Criminal “para todas as comarcas” (pode ser obtida no site www.tj.es.gov.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual

- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos seguintes exames:
 - Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 e Glicemia

Para a Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho, os candidatos deverão agendar atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta - ES - Serviço de Medicina do Trabalho – Tel: 3528 1839 ou 99953 8437.

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO

Secretária de Educação

do Município de Vargem Alta/ES

Decreto 4334/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 034/2021, de 06 de abril de 2021.

NOMEIA A SENHORA MELISSA COSTA CORREA DAN PARA O CARGO COMISSIONADO DE ACESSORA PARLAMENTAR.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a senhora **MELISSA COSTA CORREA DAN** para o exercício do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Vargem Alta.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06/04/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente

ATO Nº 35/2021, de 06 de abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ATO Nº 32/2021 QUE, SUSPENDE DIÁRIAS E REENBOLSOS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA EM RAZÃO DO DECRETO ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogado o Ato nº 32/2021 que, suspende diárias e reembolsos a Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Vargem Alta em razão do decreto estadual e municipal de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (covid-19).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente

ATO Nº 36/2021, de 06 de abril de 2021.

TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da LEI Nº 11.010, DE 03 DE JULHO DE 2019, QUE DECLARA DATA MAGNA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO O DIA DEDICADO À PADROEIRA DO ESTADO, NOSSA SENHORA DA PENHA.

Art. 2º - Fica transferida a Sessão da Câmara Municipal de Vargem Alta que seria realizada dia 12 de abril de 2021, (segunda feira) para ser realizada dia 13 de abril de 2021, (terça feira) as 16:00 horas.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente



**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE**

**OZEAS PASTI
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com